

PORTARIA Nº 489/2026

(Dispõe sobre prorrogação do prazo da Portaria n.º 310/2025)

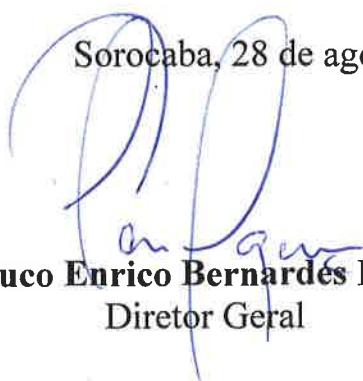
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 30 de novembro de 2026, o prazo da Portaria nº 310 de 2025, que dispõe sobre limitação de horas extras mensais para servidores operacionais e a vedação de horas extras para funções administrativas e funções especializadas, no âmbito da Autarquia.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 31 de agosto de 2026.

Sorocaba, 28 de agosto de 2026.



Glaucio Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral